

**INDICAÇÃO Nº 031/2026**

**A Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **criação com sinalização de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência no Centro da cidade, nos comércios e nos órgãos públicos do município.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir maior acessibilidade, mobilidade e inclusão social às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, assegurando o cumprimento da legislação vigente e promovendo condições adequadas de deslocamento e acesso aos serviços públicos e privados.

A disponibilização dessas vagas contribui para a redução de barreiras físicas, proporcionando mais segurança, conforto e autonomia aos cidadãos que possuem mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 09 de junho de 2026.



**ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO**

VEREADOR